



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1916/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) PAULO RICARDO DA MOTTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **05 (cinco)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe “F”, Matrícula nº 929-6/1, **SR (A). PAULO RICARDO DA MOTTA**, no período de **07 a 11 de julho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 08/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de julho de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D4-2CD4-7E7F-08B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 08/07/2025 16:03:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 08/07/2025 16:13:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/75D4-2CD4-7E7F-08B1>